



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI, Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06 554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 39
De 22 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 42, § 1º, Lei Complementar Municipal n.º 059/2011, bem como no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante, o **Sr. ENIVALDO ASSENÇO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG de nº 3.841.101 SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 064.926.803-24, residente e domiciliado à Rua Claudio Fabrício, s/n, B-Urbano, Cristalândia do Piauí vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL